



ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE
MIRAÍMA



LEI Nº 570/2016

Miraíma, 22 de novembro de 2016

**ALTERA O NOME DE RUA DO
DISTRITO DE BROTTAS NO
MUNICÍPIO DE MIRAÍMA.**

O **PREFEITO MUNICIPAL DE MIRAÍMA**, Estado do Ceará, Sr. **Roberto Ivens Uchoa Sales**, em pleno exercício do cargo, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais etc.

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e o Senhor Prefeito Municipal sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º. Altera o anexo da lei municipal nº 491/2014 de 25 de novembro de 2014, que altera nomes de ruas no distrito de Brotas no município de Miraíma.

Parágrafo único. Passa a denominar - se de Rua Geraldo Enrique de Araújo, a Rua Vicente de Paula Alves e a Rua Vicente de Paula Alves passa a ser Geraldo Enrique de Araújo.

Art. 3º. Está Lei entrara em vigor na data de sua publicação revogando as disposições encontradas.

Paço da Prefeitura Municipal de Miraíma - Ce, aos 22 (vinte e dois) dias do mês de novembro do ano de 2016.

Roberto Ivens Uchoa Sales
Prefeito Municipal de Miraíma